

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:

30/60/90 DIAS

Boletos

Transportador	CNPJ	Telefone	Tipo de Frete	Valor
	0		CIF (POR CONTA DO REMETENTE)	0,00

Observações

REF. OF 180723.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000030	COMPONENTE B REALPOXI 259	LT	5,760	R\$ 49,54	R\$ 285,36	6,50	285,36	12,00	14/09/2023
02.08.001.003.000008	COMPONENTE B REALPOXI 443	LT	36,000	R\$ 54,03	R\$ 1.944,94	6,50	1.944,94	12,00	14/09/2023
02.08.001.003.000010	COMPONENTE B REALTHANE 579	LT	20,500	R\$ 172,06	R\$ 3.527,23	6,50	3.527,23	12,00	14/09/2023
02.08.002.001.000002	DILUENTE REALSOLV EPOXI 270	LT	54,000	R\$ 21,75	R\$ 1.174,62	6,50	1.174,62	12,00	14/09/2023
02.08.002.001.000003	REALSOLV PU280	LT	36,000	R\$ 27,30	R\$ 982,96	6,50	982,96	12,00	14/09/2023
02.08.001.003.000037	TINTA REALPOXI 259 CINZA	LT	23,040	R\$ 214,23	R\$ 4.935,86	3,25	4.935,86	12,00	14/09/2023
02.08.001.003.000012	TINTA REALPOXI 443 HS BUFF	LT	36,000	R\$ 122,20	R\$ 4.399,20	3,25	4.399,20	12,00	14/09/2023
02.08.001.003.000009	TINTA REALTHANE 579 AMARELO SEG. M:5Y8/12	LT	123,000	R\$ 82,44	R\$ 10.139,56	3,25	10.139,56	12,00	14/09/2023

Base Cálculo ICMS	Total ICMS	ICMS ST	Total da ST	Outras Despesas
R\$ 27.389,73	R\$ 3.286,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do IPI	Total Desconto Geral	Total dos Produtos	Total Serviço	Total do Pedido
R\$ 1.147,41	R\$ 0,00	R\$ 27.389,73	R\$ 0,00	R\$ 28.537,14

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89.162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o

transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

>> Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

Emissor

CLAUDEMIR RISCAROLLI - CLAUDEMIR.RISCAROLLI@BREVI.IND.BR